



Declaração

Em resposta ao item 47 da Resolução TC nº 147 de 1º de Dezembro de 2021, declaramos para os devidos fins que não houve a necessidade do excesso de arrecadação ou superávit financeiro para cobertura de créditos adicionais no exercício de 2021.

Ferreiros, 18 de Março de 2022

José Roberto de Oliveira
Prefeito

LABOR OMNIA VINCIT